

PROCESSO Nº	:	6.783-0/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ	:	37.465.002/0001-66
PREFEITO	:	FERNANDO GORGEN
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os autos de análise das contas anuais de governo do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Querência, conforme relatório de auditoria (fls. 390 a 432-TCE/MT) e análise da defesa (fls. 452 a 453-TCE/MT), onde se verifica que a única irregularidade apontada preliminarmente foi sanada na defesa.

Nesses termos, os autos encontram-se aptos à apreciação da relatoria, para efeito de parecer prévio.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa De Almeida
Secretário de Controle Externo